



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.055 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 298.000,00 – (duzentos e noventa e oito mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 298.000,00 – (duzentos e noventa e oito mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.599/20, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1061
EM 29.9.21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand de Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 4116925

ANEXO**Decreto Número: 4.055, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2100.1854101111.080	002	4490.51.00	45	22.840,00	
2100.1854101111.080	003	4490.51.00	50	223.160,00	
0800.1030100652.207	086	3390.39.00	68	7.000,00	
0800.1030100652.210	093	3390.30.00	68	3.000,00	
0800.1030100652.210	095	3390.32.00	68	1.000,00	
0800.1030200652.205	129	3390.30.00	68	4.000,00	
0800.1030200652.205	134	3390.39.00	68	33.000,00	
0800.1030201062.145	142	3350.41.00	00	4.000,00	
0800.1030100652.075	056	3390.39.00	00		4.000,00
0800.1030100652.075	059	3390.39.00	42		246.000,00
0800.1030100652.208	092	3390.39.00	68		33.000,00
0800.1030400672.208	174	3390.39.00	68		15.000,00
TOTAIS				298.000,00	298.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO